

Sessão extraordinária de 18 de Setembro  
de 1854.

Nesta sessão reunida a Camara Municipal  
qual em numero legal, tomou a Presidencia  
o actual Presidente Sr. Paulo Barreto Feio,  
e approvou uma circular N.º 6 com data  
de 12 de corrente meez, vinda do Ex.<sup>mo</sup> Sr.  
Governador civil do este Dist.<sup>to</sup>, em que se  
comunica a que se da Camara, envie o  
seu breve possivel, para ser expedientes a

—

ajunta geral - todos os enlarcimentos, e in-  
formações tendentes a apurfeio, ou, com rela-  
ção a este concelho, adivinar Administ. trativa, a  
judicial directada em 31 de Dezembro ulti-  
mo; propõe quaesquer alterações que se  
julgar convenientes: Amanha a ser usado em  
consideração o expediente deliberado unanim-  
mente que se informa se - a necessidade e con-  
veniencia publica de extinguir-se o Julgado  
da Bemposta, e praticarem as duas freguezias pa-  
ra este concelho, já pela proximidade das  
freguezias daquelle Julgado com esta Villa que  
distam parte de ellas, meia legoa, e outras ma-  
ior distancia legoa e quarta, e pelas relações  
comerciaes dos povos de ambas freguezias, com  
esta Villa, aonde concorrem as mercades que,  
todas os Domingos, se fazem na Praça desta Villa,  
e já porque aquelle Julgado não pôde repro-  
sentar-se devidamente por falta de despesas  
habilitadas para os Carregos publicos, como a  
Comarca nas ultimas Eleições Municipaes, e  
do Clero em juiz ordinario, e seus substitui-  
tos, aquelle não pôde funcionar por impedi-  
mento, e os substitutos por falta de Capta-  
dade, aigra to de estar a funcionar como juiz,  
o do biennio passado; em quanto que esta Vi-  
lla, he hoje uma das principais do Reino,  
e um ponto mititar que se tem sido sempre  
em diferentes epochas Arrecadas, e Carcees  
aumentada para Capitães devidamente  
a todos os servios publicos; e he he sentido ja

Manda

Já a Camara tram a esta representou ao Governos  
 de sua Magestade. Que tambem se informe da  
 necessidade de passar o fulgido de Camara para a  
 ta Comuna que la Merinhana, e outras com  
 mencias das povoaçoes daquelle parochia em  
 ta villa, e serlhes muito emcomenda o  
 a villa de Franca tratar de seus negocios Judici  
 aes, por que tem a puzar tres ou quatro leguas  
 de mans Caminhos e de inverno intravir  
 corso e mes mes povos ja Representar  
 Tineu mente lembra ainda esta Camara  
 a conveniencia de se annexar o Circulo da  
 Barroa frequencia de opella que se sempre se  
 desta frequencia - ao Circulo de esta villa - que la  
 raros de que he aquelle tao insignificante  
 que nao ha quem queira ser Curador do  
 no dito Circulo de opella, e tambem proprio a  
 vir aquelle lugar o Curador do Circulo de  
 ta villa por conveniencia da Authoridade  
 Judicial.

Nao havendo opposiçoes levantadas elle  
 Presidente da Senaõ da qual se lavrou a presente  
 acta que nao se signar lida por mim Joze An  
 tonio Barbosa da Rocha Curador da Ca  
 mara que a curar e adiquez

Barreto Feio  
 Presid.  
 Silva Pinto  
 Desce  
 Castro

Joze Antonio Barbosa da Rocha  
 Curador  
 Oliveira  
 Barbosa Guadalupe